



PREFEITURA
NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

Processo: 030/60679/10

Data: 03/09//10

Rubr.:

Fls.: 432

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo decisão do Conselho de Contribuintes, e, em especial com esteio no voto do relator, às fls. 423 a 425, como fundamentação integrante desta decisão, para manter o Auto de Infração nº 01515 de 17/08/10, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto 10487/09.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 11/06/2013


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda